



CO/TA-06.12/2023

PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0005602-7

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.004/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE DA AUTODESK – AEC COLLECTION (SINGLE-USER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION) E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SUSTENTAÇÃO DAS SOLUÇÕES DESENVOLVIDAS A PARTIR DESTES SOFTWARES (CO-08.12/2021).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Inovação e Arquitetura Organizacional, Sr. **CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.017.429-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.873.348-11, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95.

CONTRATADA: FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA., com sede na Avenida Marquês de São Vicente nº 2219, sala 1008, bairro Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05.036-040, inscrita no CNPJ sob o nº 00.510.077/0001-01, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. **RENATA PAULA DE SOUSA LEAL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.438.010-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 360.026.138-03.

Com fulcro no artigo 71 da Lei nº 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-08.12/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-08.12/2021, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/01/2024, com término em 05/01/2025.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do Termo Aditivo para o período ora prorrogado é de **R\$ 74.029,40 (setenta e quatro mil, vinte e nove reais e quarenta centavos)**, conforme planilha financeira (doc. [088713265](#)).

2.2. O reajuste dos preços previsto no item 4.4, da Cláusula IV do Contrato CO-08.12/2021, será concedido por Apostilamento, a partir de janeiro de 2024. A concessão do reajuste se dará partir de janeiro de 2024, considerando IPC/FIPE acumulado no período, desde o início da vigência do contrato, conforme acordado entre as partes.

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-08.12/2021, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de 06/01/2024, a garantia contratual, cujo valor é de **R\$ 3.701,47 (três mil, setecentos e um reais e quarenta e sete centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-08.12/2021 e aditivo que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 14 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR
Data: 22/12/2023 14:31:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR
Diretor de Inovação e Arquitetura Organizacional

ELIAS FARES
HADI:0944383289
5

Assinado digitalmente por ELIAS FARES
HADI:09443832895
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=21308480000122, OU=Videoconferencia, OU=
Certificado PF A3, CN=ELIAS FARES HADI:09443832895
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.22 15:04:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ELIAS FARES HADI
Diretor de Administração e Finanças

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA PAULA DE SOUSA LEAL
Data: 19/12/2023 14:21:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA:

RENATA PAULA DE SOUSA LEAL
Procuradora

TESTEMUNHAS:

1.

**CAROLINA
MAGNANI
HIROMOTO**

Assinado de forma digital
por CAROLINA MAGNANI
HIROMOTO
Dados: 2023.12.19
17:04:31 -03'00'

2.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS BORGES MARCIEL
Data: 19/12/2023 15:30:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[095795749](#)**Data de Publicação**

26/12/2023

Documento: [095806897](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

DECISÃO AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Síntese (Texto do Despacho)

DECISÃO AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS LICITAÇÃO Nº 10.001/2023 - SEI Nº 7010.2023/0009550-6 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PARA REPAROS, MELHORIAS E REFORMA DE PRÉDIO COMERCIAL DE TRÊS ANDARES DA PRODAM, VISANDO A REGULARIZAÇÃO VIA EXPEDIÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, SITUADO À RUA PEDRO DE TOLEDO, 983 - VILA CLEMENTINO - SÃO PAULO - SP, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S/A. A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, por intermédio de seu Diretor-Presidente e de seu Diretor de Administração e Finanças, acolhendo como fundamentação o Parecer Jurídico GJA nº 416/2023, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, torna pública a decisão de provimento dos recursos, nos seguintes termos: Em respeito aos princípios constitucionais e da finalidade, conhece-se dos recursos e dá-se provimento ao mérito, JULGANDO TOTALMENTE PROCEDENTES, retroagindo a fase de análise dos documentos e posterior habilitação das Recorrentes por atender as disposições editalícias, retrocedendo o certame a fase de análise e julgamento das propostas, respeitada a ordem de classificação e ficando classificada em primeiro lugar a que ostentou em sua proposta comercial o menor valor.

Anexo I (Número do Documento SEI)[095796227](#)**Data de Publicação**

26/12/2023

Documento: [095771319](#) | **Revogação (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.002/2023 - SEI Nº 7010.2023/0009483-6 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS AO ENCAIXE, FIXAÇÃO, BEM COMO TODO APARATO NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E ESTÉTICA DA MOBÍLIA, TRANSPORTE E MONTAGEM, NO 6º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA PRODAM-SP, LOCALIZADO NA RUA LÍBERO BADARÓ, Nº 425 - CENTRO - SÃO PAULO - SP. O Pregoeiro designado pelos Srs. Diretores de Administração e Finanças e de Inovação e Arquitetura Organizacional da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., comunica a decisão de DECLARAR FRACASSADO O CERTAME, implicando na REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico acima referenciado quanto aos LOTES 01 e 02, nos termos do Parecer Jurídico nº 405/2023 e aprovação na 2236ª Reunião de Diretoria ocorrida no dia 21/12/2023, diante da desclassificação de todas as licitantes por não atendimento às regras do Edital. Aberta a fase recursal, não houve manifestação de intenção de recorrer.

Anexo I (Número do Documento SEI)[095770502](#)**Data de Publicação**

26/12/2023

GERÊNCIA JURÍDICA - ADMINISTRATIVODocumento: [095796372](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO/TA-06.12/2023

Contratado(a)

FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

00.510.077/0001-01

Data da Assinatura

22/12/2023

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo**Mês****Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-06.12/2023. PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0005602-7. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.004/2021. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 00.510.077/0001-01. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-08.12/2021, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 06/01/2024, COM TÉRMINO EM 05/01/2025. VALOR: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 74.029,40 (SETENTA E QUATRO MIL, VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Data de Publicação

26/12/2023

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[095789349](#)Documento: [095801859](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO/TA-10.12/2023

Contratado(a)

TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

79.345.583/0001-42

Data da Assinatura

22/12/2023

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-10.12/2023. PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0000509-9. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.002/2020. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA. CNPJ: 79.345.583/0001-42. OBJETOS: (I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-17.09/20, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 23/12/2023 COM O TÉRMINO EM 22/12/2025; (II) REDUÇÃO DE 4,28% (QUATRO VÍRGULA VINTE E OITO POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO CO-17.09/20, O QUE CORRESPONDE A R\$ 144.663,98 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS); (III) ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE UMA GERÊNCIA CENTRALIZADA E EMISSÃO DE RELATÓRIOS (ITEM 6 DA TABELA CONSTANTE NA CLÁUSULA IV. 4.1 DO CONTRATO CO-17.09/20). VALOR: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 1.630.800,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA MIL E OITOCENTOS REAIS).

Data de Publicação

26/12/2023

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[095794260](#)**São Paulo Parcerias S/A****NÚCLEO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS**Documento: [095670519](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

019/SPP/2023

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Equipamentos de informática

Objeto da licitação

Aquisição de 03 (três) switches de rede e 02 (dois) roteadores Wireless.

Processo

7310.2023/0000098-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

26/12/2023

Texto do despacho

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA. À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, a Diretoria, diante dos poderes e das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, obedecidas as formalidades legais e normativas, APROVA A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZA, com fulcro no art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, a contratação da empresa KABUM S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.570.714/0001-59 para 03 (três) switches de rede (Item I) e da empresa STI COMPUTADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.349.408/0001-90 para 02 (dois) roteadores wireless (Item II). Para o Item I, o preço final global foi de R\$ 6.775,80 (seis mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) e unitário de R\$ 2.258, 60 (dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Para o Item II, o preço final global foi no valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais) e unitário de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais). Documento Original SEI: 095618189.

Arquivo (Número do documento SEI)[095618189](#)Documento: [095799825](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

037/SPP/2023

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Certificado Digital

Objeto da licitação

Contratação de empresa especializada na emissão de certificados digitais dos tipos: (i) A3 para pessoa física; e (ii) A1 para pessoa jurídica, com fornecimento de dispositivo de armazenamento, e opcional de validação "on site", pelo período de 12 (doze) meses.

Processo

7310.2023/0000225-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

26/12/2023

Texto do despacho

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA. À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, a Diretoria, diante dos poderes e das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, obedecidas as formalidades legais e normativas, APROVA A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZA, com fulcro no art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, a contratação da empresa IDS - IDENTIDADE DIGITAL SOLUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.155.873/0001-00, especializada na emissão e fornecimento de certificados digitais dos tipos: (i) A3 para pessoa física; e (ii) A1 para pessoa jurídica, com fornecimento de dispositivo de armazenamento, e opcional de validação "on site", pelo período de 12 (doze) meses. O preço final global foi de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais), e os valores de cada componente são os seguintes: Certificado Digital do tipo A3 para pessoa física: valor unitário de R\$149,00 (cento e quarenta e nove reais); valor total para 10 (dez) unidades de R\$1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais); Certificado Digital do tipo A1 para pessoa jurídica: valor unitário de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais); valor total para 2 (duas) unidades de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais); Token: valor unitário de R\$99,00 (noventa e nove reais); valor total para 10 (dez) unidades de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); Validação in loco: valor unitário de R\$100,00 (cem reais); valor total para 10 (dez) unidades de R\$1.000,00 (um mil reais); e Envio de mídia (token): valor unitário de R\$15,00 (quinze reais); valor total para 10 (dez) unidades de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Documento Original 095778832

Arquivo (Número do documento SEI)[095778832](#)Documento: [095802279](#) | **Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)**